



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries	Ano 360\$
A 1.ª série	140\$
A 2.ª série	120\$
A 3.ª série	120\$
Para o estrangeiro e ultramar	acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4500 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «*Diário do Governo*» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a tempo a importância respectiva, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries: 360\$ por ano ou 200\$ por semestre

A 1.ª série: 140\$	»	80\$	»
A 2.ª série: 120\$	»	70\$	»
A 3.ª série: 120\$	»	70\$	»

Para o estrangeiro ou ultramar acrescem os portes do correio.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 14936 — Manda integrar no Asilo de Velhos de Marvila o Asilo Elias Garcia, que funcionou em Torres Vedras.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 39 705 — Permite o provimento nos lugares de maquinista conservador dos instrumentos dos observatórios astronómicos de indivíduos com a habilitação dos cursos de serralheiro ou de montador electricista organizados pelo Decreto n.º 37 029 ou dos correspondentes cursos de anterior legislação.

Decreto-Lei n.º 39 706 — Altera os quadros de pessoal de diversas escolas do ensino profissional industrial e comercial e regula a comparticipação das Câmaras Municipais de Silves e da Póvoa de Varzim nos encargos de manutenção do ensino do curso geral de comércio nas escolas daquelas localidades.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Assistência

Portaria n.º 14936

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31 666, de 22 de Novembro de 1941: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, integrar no Asilo de Velhos de Marvila o Asilo Elias Garcia,

que funcionou num edifício do Património do Estado, em Torres Vedras.

Ministério do Interior, 23 de Junho de 1954.— O Subsecretário de Estado da Assistência Social, José Guilherme de Melo e Castro.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

7.º Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.º o Ministro dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 18 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Serviços externos

Artigo 45.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Publicidade e propaganda»	— 20.000\$00
Para o n.º 3) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»	+ 20.000\$00

7.º Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Junho de 1954. — O Chefe da Repartição, Marcelino Severiano Navarro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-Lei n.º 39 705

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do artigo 80.º, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Poderão ser providos nos lugares de maquinista conservador dos instrumentos dos observatórios astronómicos indivíduos com a habilitação dos cursos de serralheiro ou de montador electricista organizados pelo Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, ou dos correspondentes cursos de anterior legislação.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Junho de 1954. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — João Pinto